



Aventuras pelas Histórias do Brasil

Atividade Regional do Ramo Lobinho 2024



Escoteiros do Brasil
Paraná

BOLETIM 1

REGIONAL OESTE - TOLEDO

ARL 2024 - AVENTURAS PELAS HISTÓRIAS DO BRASIL

BOLETIM 1 - REGIONAL OESTE - TOLEDO

1. ATIVIDADE

O ARL 2024 - Aventuras pelas histórias do Brasil, é uma oportunidade valiosa para os lobinhos desenvolverem suas habilidades sociais, físicas e cognitivas, em um ambiente seguro e acolhedor, enquanto se divertem e aprendem com seus pares e líderes, constitui o momento de troca de experiências de aprendizado e diversão com outras alcateias.

Em um ambiente acolhedor oferecemos uma oportunidade que visa encorajar as crianças a se expressarem e desenvolverem seus talentos, aumentar sua autoestima, e promover o desenvolvimento social e emocional.

Será um momento importante o nosso Festival de Talentos, portanto preparem sua alcatéia, seu lobinho para participar de um momento único.

Prepare-se para se encantar com performances emocionantes de música, dança, teatro, artes visuais e muito mais! Nosso festival é um verdadeiro celeiro de jovens talentos para surpreender e inspirar !!

2. TEMA

O tema escolhido para o ARL 2024 é “Aventuras pelas histórias do Brasil”, baseado no folclore brasileiro, sendo essa uma escolha que promove o conhecimento, o respeito às tradições, e o desenvolvimento de uma identidade cultural rica e diversificada que não só celebra e preserva uma parte essencial da cultura brasileira, mas também oferece inúmeras oportunidades educacionais, morais, criativas para os lobinhos.

Será uma atividade regional com o objetivo de proporcionar aos jovens do Ramo Lobinho inesquecíveis aventuras.

3. PROPOSTA EDUCATIVA

O folclore e as histórias infantis brasileiras são de extrema importância para o desenvolvimento das crianças pois, as histórias infantis oferecem uma conexão íntima com a cultura e tradições, e nossas lendas são parte importante do folclore do país, carregadas de tradição, cultura e valores transmitidos de geração em geração.

Elas narram histórias fantásticas sobre criaturas místicas, heróis e eventos sobrenaturais que habitam as diferentes regiões do Brasil.



ARL 2024 - AVENTURAS PELAS HISTÓRIAS DO BRASIL

BOLETIM 1 - REGIONAL OESTE - TOLEDO

Desde o Curupira nas florestas amazônicas até o Saci-Pererê nas regiões do interior, essas lendas refletem a riqueza da diversidade cultural brasileira. através dessa atividade podemos proporcionar:

Culturalização e identidade cultural: conexão com suas raízes culturais e desenvolvem um senso de identidade e pertencimento.

Estímulo à imaginação e criatividade: através do estímulo à imaginação das crianças e encorajando a criação de suas próprias histórias e aventuras.

Transmissão de valores: como sabemos, no ramo lobinho poder ouvir histórias, proporciona às crianças absorverem valores de maneira natural e lúdica.

Promoção da diversidade cultural: as histórias folclóricas brasileiras oferecem às crianças a oportunidade de aprender sobre diferentes tradições, costumes e modos de vida presentes em diversas regiões do país. Desenvolvimento emocional e social: As histórias folclóricas frequentemente exploram temas universais, como amizade, coragem, amor e superação de desafios. Ao identificarem-se com os personagens e suas jornadas, as crianças desenvolvem empatia, compreensão emocional e habilidades de resolução de problemas.

Através desta temática podemos dar às crianças a oportunidade de vivenciar e viver uma momento único que contribuirá para seu enriquecimento cultural, emocional, social e cognitivo proporcionando-lhes experiências significativas que contribuem para seu desenvolvimento integral.

4. LOCAL E DATA

O ARL 2024 - Aventuras pelas Histórias do Brasil (Regional Oeste-Toledo) vai acontecer na cidade de Toledo, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco - PREMEM, Rua Guaíra, n.º 3275 - Jardim La Salle, nos dias 28 e 29 de setembro de 2024.

5. INFRAESTRUTURA

O local conta com ampla área verde, salas de aula para alojamento - 13 com 30 lugares, salas de aula para apoio, cozinha – equipada, refeitório - com mesas e cadeiras, banheiros - masculino com 8 chuveiros e feminino com 9 chuveiros, ginásio coberto, quadra externa, campo de futebol. Cada área será devidamente identificada e adequada para a segurança dos participantes.



Escoteiros do Brasil
Paraná

ARL 2024 - AVENTURAS PELAS HISTÓRIAS DO BRASIL

BOLETIM 1 - REGIONAL OESTE - TOLEDO

6. COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE

Coordenação Regional: Carmem Teresinha Merlo - GE Vicentino de Toledo/173

Coordenação Programa: Ana Luisa Pereira de Melo Tratch - GE Vicentino de Toledo/173

Coordenação Financeira: Alcésio Ladeia - GE Vicentino de Toledo/173

Coordenação Equipe de Serviço/Gestão de Crise: Renato Tratch - GE Vicentino de Toledo/173

Coordenação Segurança: Alcésio Ladeia - GE Vicentino de Toledo/173

Coordenação Saúde: Monica Broring - GE Vicentino de Toledo/173

7. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

28/09/2024 - SÁBADO	
CREDENCIAMENTO	07h30
IBOA	08h00
SEPARAÇÃO MATILHAS - INSTRUÇÃO	08h20
1ª E 2ª RODADA DE BASE	08h40 - 09h35
CAFÉ DA MANHÃ	09h40
3 E 4ª RODADA DE BASE	10h40 - 11h55
ALMOÇO	12h00
5ª E 6ª RODADA DE BASE	14h00 - 15h15
CAFÉ DA TARDE	15h20
7ª E 8ª RODADA DE BASE	16h00 - 17h15
INTERVALO/BANHO	17h20
PREPARAÇÃO SHOW DE TALENTOS	18h00
JANTAR	19h00
SHOW DE TALENTOS	22h00
PREPARAÇÃO PARA DORMIR	22h30
SILÊNCIO	23h00
29/09/2024 - DOMINGO	
CAFÉ DA MANHÃ	07h00
DESMONTAGEM DO CAMPO	08h10
DEVOCIONAL	09h00
BASE - ARTESANATO	10h00
ALMOÇO	12h00
ENCERRAMENTO	3



8. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução da atividade é da Diretoria de Atividades da UEB-PR e da equipe de Coordenadores nomeados e indicados por essa Diretoria.

9. PARTICIPANTES

A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil, integrantes do Ramo Lobinho que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo, classificado no Paxtu no Ramo Lobinho e idade compatível com o ramo na data de realização do evento.

Só serão aceitas inscrições de novos membros registrados na UEB que tiverem seus dados inseridos, lotes gerados e os boletos quitados na plataforma Paxtu até o dia **31/08/2024**.

Não serão aceitas inscrições com registro provisório.

10. INSCRIÇÕES

10.1 Como se inscrever

A inscrição de todos os participantes será realizada exclusivamente por lote, pelo sistema **"PAXTU ADM"**, devendo ser preenchida a categoria de participação.

É importante observar a idade do(a) jovem na data da realização da atividade (28 e 29/09/2024), pois deve ter no mínimo 6 anos e seis meses e no máximo 10 anos, 11 meses e 29 dias.

10.2 Prazo de inscrição

16/07/2024 à 05/09/2024.



ARL 2024 - AVENTURAS PELAS HISTÓRIAS DO BRASIL

BOLETIM 1 - REGIONAL OESTE - TOLEDO

11. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR
JOVENS	R\$ 120,00
JOVEM COM ISENÇÃO	R\$ 40,00
APLICAÇÃO DE PROGRAMA	R\$ 50,00
ACOMPANHANTE DE ALCATEIA	R\$ 50,00
EQUIPE DE SERVIÇO	R\$ 50,00
COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE	R\$ 50,00
EQUIPE DE SAÚDE	ISENTA

11.1 Parcelamento

JOVEM

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 120,00		16/07/24 A 05/08/24	06/08/2024
		06/08/24 A 05/09/24	06/09/2024
2 Parcelas	R\$ 60,00 cada parcela	16/07/24 A 05/08/24	1ª parcela 06/08/2024 2ª parcela 06/09/2024

JOVEM COM ISENÇÃO

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 40,00		16/07/24 A 05/08/24	06/08/2024
		06/08/24 A 05/09/24	06/09/2024
2 Parcelas	R\$ 20,00 cada parcela	16/07/24 A 05/08/24	1ª parcela 06/08/2024 2ª parcela 06/09/2024

APLICAÇÃO DE PROGRAMA/ACOMPANHANTE DE ALCATEIA/EQUIPE DE SERVIÇO/COORDENAÇÃO

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 50,00		16/07/24 A 05/08/24	06/08/2024
		06/08/24 A 05/09/24	06/09/2024
2 Parcelas	R\$ 25,00 cada parcela	16/07/24 A 05/08/24	1ª parcela 06/08/2024 2ª parcela 06/09/2024



A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com infraestrutura, alimentação, sendo almoço e jantar (sábado, 28/09/2024) e café da manhã e almoço (domingo, 29/09/2024), distintivo, atendimento médico em caso de acidentes decorrentes da atividade e despesas administrativas.

Em caso de superávit, o valor será destinado ao fundo de reserva para atividades da UEB/PR.

12. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES

12.1 Jovem

Jovens registrados e com idade correspondente ao ramo Lobinho, 6 anos e seis meses e no máximo 10 anos, 11 meses e 29 dias, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo e vigente.

Não é possível a inscrição ou participação de portador de registro provisório.

12.2 Jovem com isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional

Jovens que recebem o benefício de isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional, devendo, ainda, preencher os requisitos do item 12.1.

12.3 Aplicação do Programa

Associados regularmente inscritos na UEB-PR como dirigente ou escotista que cumprirem os seguintes requisitos:

- Curso de Proteção Infância Juvenil e Bullying e Cyberbullying;
- Curso nível Preliminar concluído;
- Ter **idade igual ou superior a 18 anos** na data de início da atividade;

Inscritos nessa categoria vão atuar na aplicação e/ou coordenação de bases, com as atividades previamente determinadas pela Coordenação de Programa. A divisão será publicada no Boletim 2 de acordo com o número de inscritos. **Cada Alcateia deverá indicar, no mínimo, dois escotistas para essa categoria.**



12.4 Acompanhantes de Alcateia

Associados regularmente inscritos na UEB como dirigentes/escotistas ou, convidados não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil, indicados para acompanhar a alcateia durante toda a atividade, apoiando a execução das bases no que o coordenador solicitar. Os adultos desta área serão indicados pelos respectivos grupos escoteiros, devendo ser observada a limitação de dois adultos para alcateias com até 14 lobinhos e três adultos para alcateias com 24 lobinhos.

12.5 Equipe de Serviço/Staff

Adultos convidados não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil, para atuar nas atividades como segurança, apoio a equipe da cozinha, manutenção e/ou atividades determinadas pela Coordenação da atividade. Cada Alcateia deverá indicar **03 adultos** nessa categoria, na qual estarão responsáveis por manter o local limpo e organizado durante o evento. Na segurança, haverá revezamento por escala. As inscrições deverão ser realizadas de forma avulsa, pelo escritório regional, devendo a UEL enviar – para o e-mail: programaeducativo@escoteirospr.org.br até o dia **05/09/2024** – uma única listagem com os seguintes dados: categoria de inscrição, nome, CPF, endereço, bairro, cidade, CEP, e-mail, telefone e certificado do Curso de Proteção Infantojuvenil.

O Curso de Proteção Infantojuvenil está disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil no seguinte link <https://ead.escoteiros.org.br/enrol/index.php?id=390>.

12.6 Equipe da Saúde

Adultos da área de saúde, responsáveis pelo atendimento de emergências. Essa categoria não terá custo de inscrição e será indicada pela Coordenação da Atividade. Nessa categoria, além dos voluntários do Movimento Escoteiros, contaremos com a participação de uma equipe convidada a nos auxiliar na atividade. As inscrições serão realizadas por planilha a ser enviada pela coordenação ao Escritório Regional.

ARL 2024 - AVENTURAS PELAS HISTÓRIAS DO BRASIL

BOLETIM 1 - REGIONAL OESTE - TOLEDO

12.7 Coordenação

Escotistas ou Dirigentes, responsável em planejar e coordenar a aplicação do programa. Equipe já definida e nomeada pela Diretoria Regional de Atividades da Região do Paraná. As inscrições serão realizadas por planilha a ser enviada pela coordenação ao Escritório Regional.

13. PAGAMENTO, CANCELAMENTO E TROCA DE INSCRIÇÃO

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o **cancelamento ou troca da inscrição**, enviar o pedido, por e-mail para programaeducativo@escoteirospr.org.br, **até o dia 15/09/2024**. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

14. CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO ESCOTEIRO

Só poderão participar os membros de Unidades Escoteiras Locais que estejam com seu Certificado de Funcionamento Anual em vigor para o ano de 2024, e quites com todas suas obrigações junto à UEB-PR.

15. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E FICHAS MÉDICAS

Durante o credenciamento, antes do início das atividades, **todos os inscritos na atividade (jovens e adultos)** deverão entregar as fichas médicas e as fichas de autorizações de participação (emitida pelo PAXTU) completas, atualizadas e assinadas, pelo responsável e pela Diretoria do Grupo. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento.



Reforçando que, apenas pessoas inscritas, com autorização e ficha médica poderão permanecer no local, **pessoas sem autorização e/ou sem inscrição serão solicitadas a se retirarem da área destinada à atividade.**

16. PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NA ATIVIDADE

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade.

Acompanhantes, pais e responsáveis, motoristas de ônibus, escotistas, dirigentes ou qualquer pessoa, não pode permanecer na atividade sem estar devidamente inscrita.

17. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

As normas a serem seguidas por todos os participantes da atividade são as previstas nas Regras 142 e 143 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

Atitudes e Comportamento: O ARL - Atividade Regional de Lobinhos 2024 - Aventuras pelas histórias do Brasil é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.



ARL 2024 - AVENTURAS PELAS HISTÓRIAS DO BRASIL

BOLETIM 1 - REGIONAL OESTE - TOLEDO

Objetos de valor: aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, Smartphones, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria e exclusiva guarda.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades. É VEDADO aos jovens da categoria "Staff Pioneiro".

Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Furto ou roubo: furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Saídas das áreas comuns: não está autorizada a saída dos participantes do local da atividade sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação Geral da atividade.

Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação Geral podem visitar o evento.

Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.



18. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

21. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação Geral da atividade, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Fiquem atentos, em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Escritório Regional e/ou Coordenação Geral da atividade.

Esperamos vocês!

CARMEM TERESINHA MERLO

Coordenadora do ARL Regional Oeste - Toledo

EDILÉIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA

Coordenadora Geral do ARL

DANIELE ROBERTA DA SILVA

Diretora de Atividades
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

ROSANO OURIQUES

Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

Curitiba, 16 de julho de 2024

